

Diretório Acadêmico de Psicologia da Faculdade da Serra Gaúcha

Edital de eleições

De acordo com o art.25º do Estatuto do Diretório Acadêmico de Psicologia, a comissão Eleitoral torna público o Edital de Eleição.

1. O presente edital torna pública a abertura do processo eleitoral do Diretório Acadêmico de Psicologia da Faculdade da Serra Gaúcha – Gestão 2016. A inscrição de chapas será feita entre os dias 26 de outubro de 2015 e 30 de outubro de 2015 na sede do Diretório Acadêmico de Psicologia ou diretamente a um membro da atual Diretoria Executiva. Os horários mais indicados para a entrega da documentação da chapa é: de Segunda-feira a Sexta-feira das 19h às 19h30. O documento necessário para a inscrição da chapa deve conter, além do nome da chapa, dados de cada membro componente: Nome completo; CPF; RG; Cargo na diretoria; Nº de matrícula e Assinatura.

2. As votações serão realizadas de forma eletrônica através do Portal Ensino Integrado do dia 14 de novembro até dia 22 de novembro de 2015.

3. De acordo com o Estatuto do Diretório Acadêmico de Psicologia da Faculdade da Serra Gaúcha: Art. 20º – A Diretoria, órgão Executivo do Diretório Acadêmico, é composta por 8 (oito) membros:

- a) Presidente;
- b) 1º Vice-Presidente;
- c) 1º Secretário-Geral;
- d) 2º Secretário-Geral;
- e) 1º Secretário de Eventos;
- f) 2º Secretário de Eventos;
- g) 1º Tesoureiro;
- h) 2º Tesoureiro.

Art. 210 - O mandato da diretoria é de 12 (doze) meses a contar da data da posse, permitindo reeleições.

Art. 28 º - A Comissão eleitoral fica responsável pela divulgação dos prazos de inscrição para as chapas, bem como da data e horário da eleição.

§2º Cada chapa concorrente à Diretoria tem direito de indicar 1 (um) fiscal para o acompanhamento do processo eleitoral;

§4º A apuração deverá ser concluída em, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas após o termino das eleições. Para apuração dos votos, somente poderão estar presentes os membros da comissão eleitoral e os fiscais das chapas.

§5º A divulgação oficial do resultado das eleições para Diretoria do Diretório Acadêmico será realizada mediante apresentação da ata, em até 24 (vinte e quatro) horas após o término da apuração dos votos.

§6º A Comissão Eleitoral deverá empossar a Diretoria eleita no prazo de 7 (sete) dias úteis após a divulgação do resultado das eleições, assumindo imediatamente.

Art. 29º - O voto é secreto e as eleições serão realizadas por chapas e não por cargos.

Art. 300 – Será considerada eleita e empossada a chapa que obtiver 50% mais um dos votos válidos.

§ 30 Após a posse da nova Diretoria Executiva, a comissão Eleitoral será extinta automaticamente.

§ 40 Caso haja apenas uma chapa concorrente ao Diretório Acadêmico e o índice não atingir 50% (cinquenta por cento), mais 1 (um) do total de votos válidos, será aberto novo período de inscrições de chapas, que iniciará 1 (um) dia após apuração dos resultados da 1ª (primeira) eleição, estendendo-se por mais 2 (dois) dias úteis.

O novo pleito será realizado 7 (sete) dias úteis após o término do período de inscrições.

Cronograma das Eleições da Diretoria Executiva para gestão 2016 do Diretório Acadêmico de Psicologia da Faculdade da Serra Gaúcha:

DATA	EVENTO	LOCAL
26/outubro a 30/outubro	Inscrições da Chapa	D.A. de Psicologia
02/novembro a 13/novembro	Campanha das Chapas Concorrentes	Salas da FSG
12/novembro	Encaminhamento das chapas inscritas	D.A. de Psicologia
14/novembro a 22/novembro	Votação	Portal de Ensino Integrado
23/novembro	Apuração votos	D.A. de Psicologia
24/novembro	Homologação da chapa vencedora	D.A. de Psicologia
A partir do dia 25/novembro a 02/dezembro	Posse da nova Diretoria Executiva	Diretório Acadêmico de Psicologia

Caxias do Sul, 19 de outubro de 2015.

Renata De Geroni

Presidente da Comissão Eleitoral

Evelaine Jacobi

Vice-Presidente da Comissão Eleitoral

Andiara Oliveira

Primeira Secretária da Comissão Eleitoral

Simone Fabrício

Segunda Secretária da Comissão Eleitoral